

Seguro de Crédito à Exportação

Secretaria de Assuntos Internacionais
Ministério da Fazenda

Seguro de Crédito à Exportação

SAIN & ABGF



SAIN/SUCEX:

A Subsecretaria de Crédito e Garantia às Exportações- (SUCEX) compõe a estrutura da SAIN e dedica-se às operações de financiamento ao comércio exterior, tendo como atividades principais a aprovação, monitoramento e recuperação de crédito.



Seguro de Crédito à Exportação

SAIN & ABGF



ABGF:

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda.

Possui a finalidade de, entre outras atribuições, administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico e social.



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

Seguro de Crédito à Exportação

O que é o Seguro de Crédito à Exportação?

Seguro de Crédito à Exportação (SCE) * :

**

Cobertura da União para as exportações nacionais contra :

- Riscos Comerciais,
- Políticos e Extraordinários.

*Lastro no **Fundo de Garantia à Exportação (FGE)**.

** No âmbito do SCE,



Seguro de Crédito à Exportação

Adequação à Prática Internacional



A atuação da União, com função voltada notadamente para o complemento de mercado, no que tange à oferta de Seguro de Crédito à Exportação, possui conformidade com a prática internacional.

Ratificando a observância das práticas internacionais, os critérios de precificação em operações de MLP utilizados no Brasil seguem as diretrizes emanadas pela OCDE.

A título demonstrativo, temos abaixo algumas das principais Export Credit Agencies – ECAs em atividade no mundo hoje:



Seguro de Crédito à Exportação

O Fundo de Garantia à Exportação – FGE



- FGE : Fundo que lastreia o Seguro de Crédito à Exportação.
- Gestor do FGE : Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
- PL em 29/02/2016 : R\$ 24,1 bilhões / US\$ 6,1 bilhões
- Exposição em 29/02/2016 : US\$ 28,3 bilhões
- Número de operações vigentes : 386.



Seguro de Crédito à Exportação

Quais as vantagens do SCE?



- ✓ Menor spread na taxa de juros das operações (menor risco);
- ✓ Protege o exportador contra direito de regresso;
- ✓ Ampliação da atratividade do pacote de financiamento;
- ✓ Ampliação da atratividade do bem/serviço exportado;
- ✓ Possibilita a oferta de maiores prazos e volumes de financiamento;
- ✓ Redução do risco e maior limite de crédito junto aos bancos.



Seguro de Crédito à Exportação

Qual a cobertura do SCE?



Cobertura do SCE*:

- Financiamento concedido por qualquer banco, público ou privado, brasileiro ou estrangeiro, a exportações brasileiras;
- Sem pré-restrições de bens ou serviços ou quanto ao país do importador;
- Não há exigência de conteúdo nacional.

***O SCE não cobre gastos locais.**



Seguro de Crédito à Exportação

Qual a cobertura do SCE?



A garantia da União para operações de crédito à exportação cobre:

- ✓ Riscos comerciais, para prazos de financiamento superiores a 2 anos;
- ✓ Riscos políticos e extraordinários;
- ✓ Riscos comerciais, de performance, políticos e extraordinários para micro, pequenas e médias empresas em operações de até dois anos;
- ✓ Risco de fabricação; e
- ✓ Risco de adiantamento de recursos e de performance para o setor de defesa e para produtos agrícolas beneficiados por cotas tarifárias para mercados preferenciais.

Seguro de Crédito à Exportação

Qual a cobertura do SCE?



Exemplos de **riscos comerciais** cobertos:

- ✓ Devedor não paga a fatura no seu vencimento;
- ✓ Executado o devedor, seus bens revelarem-se insuficientes ou insuscetíveis de arresto, sequestro ou penhora;
- ✓ Decretada a falência ou concordata do devedor ou outro ato administrativo ou judicial de efeito equivalente ; e
- ✓ Celebrado acordo do devedor com o garantido, **com anuência do garantidor**, para pagamento com redução do débito. União indeniza o exportador no valor faltante.

Seguro de Crédito à Exportação

Qual a cobertura do SCE?



Exemplos de **riscos políticos e extraordinários** cobertos:

- ✓ País devedor não paga a fatura no seu vencimento;
- ✓ Moratória geral decretada pelas autoridades do país do devedor ou de outro país por intermédio do qual o pagamento deva ser efetuado;
- ✓ Ato ou decisão das autoridades de um outro país que impeça a execução do contrato garantido. Exemplo: País importador limita a convertibilidade de moeda local em dólares;
- ✓ Por decisão do governo brasileiro, de governos estrangeiros ou de organismos internacionais, posterior aos contratos firmados, resulte a impossibilidade de se realizar o pagamento pelo devedor; e
- ✓ Superveniência, fora do Brasil, de guerra, revolução ou motim, de catástrofes naturais, tais como ciclones, inundações, terremotos, erupções vulcânicas e maremotos, que impeçam a execução do contrato garantido.

Seguro de Crédito à Exportação

Qual a cobertura do SCE?



Os percentuais máximos de cobertura do SCE são:

No caso de **risco comercial**:

- Até **95%** como regra geral;
- Até **100%**, em operações financiadas que contam com garantia bancária;
- Até **100%**, em exportação do setor aeronáutico.

No caso de **risco político e extraordinário**:

- Até **100%**.

Percentual de cobertura para **MPME**:

- Entre **90% e 95%**, para riscos comerciais, políticos e extraordinários.

Seguro de Crédito à Exportação

Qual a cobertura do SCE?



Até 100%, no caso de seguro contra os riscos de obrigações contratuais*, sob a forma de:

- ☐ garantia de execução,
- ☐ garantia de reembolso de adiantamento de recursos,
- ☐ garantia de termos e condições de oferta.

* Produto válido apenas para exportações de bens de consumo e de serviços das indústrias do **setor de defesa** e de **produtos agrícolas** beneficiados por cotas tarifárias para mercados preferenciais.

Seguro de Crédito à Exportação

Qual a cobertura do SCE? – Observação Geral



Mesmo nos casos onde a cobertura da União não for de 100% do valor financiado, o procedimento de recuperação do crédito adotado pela União, em caso de sinistro, sempre visará a totalidade do valor dos bens ou serviços exportados. Sobre o valor recuperado incide o percentual de cobertura praticado na operação, para fins de repasse proporcional ao garantido.



Seguro de Crédito à Exportação

Qual a cobertura do SCE? – Observação Geral



Operações de MLP e MPME*:

- A União realiza análise caso a caso, enquanto a prática internacional está mais direcionada para a demanda de toda a carteira do exportador;
- A emissão do CGC é precedida de emissão de Promessa de Garantia (PG)**;
- Após emitida, a PG tem de 6 meses a 3 anos para ser executada com a manutenção das condições originais.

*Para as operações de MPME, há a aprovação de limite anual de crédito para curso das exportações. Contudo, não há a obrigação de que todas as exportações do período sejam cursadas com uso do SCE.

**À exceção de MPME, setor aeronáutico e setor de defesa.



Seguro de Crédito à Exportação

Qual a cobertura do SCE ? – Normatização Recente



Riscos Político e Extraordinário – Prazo inferior a 2 anos

O Conselho de Ministros da CAMEX, em 29.02.2016, aprovou a extensão da cobertura dos riscos político e extraordinário* em operações inferiores a 2 anos, para países fora da África.

*A ampliação referida acima aplica-se a todos os níveis de faturamento.



Seguro de Crédito à Exportação

Qual a cobertura do SCE? - Normatização Recente



Cobertura contra Risco de Adiantamento de Recursos e de *Performance**

Entre outras alterações, a Medida Provisória nº 701/2015, em seu art.2º, estendeu para **produtos agrícolas beneficiários de cotas tarifárias para mercados preferenciais**, a mesma cobertura anteriormente prevista para o setor de defesa.

* Hoje o tema encontra-se regulado nos termos acima expostos, contudo, existem propostas de emendas à MP 701 em discussão no Congresso Nacional que podem trazer mudanças à sistemática.



Seguro de Crédito à Exportação

MP 701/2015



Alterações promovidas pela MP 701/2015*:

- Explicitou a aplicação subsidiária do Código Civil;
- Previsão legal para o FGE assumir despesas de contencioso, com o objetivo de evitar ou limitar as indenizações do SCE;
- Contemplou as formas de pagamento do preço de cobertura;
- Regulamentou as formas de pagamento de indenizações do SCE/FGE;
- Incluiu produtos agrícolas, que sejam beneficiários de cotas tarifárias, na garantia de performance e adiantamento de recursos;
- Dispensa de cobrança de créditos cuja recuperação seja inviável;
- Inclusão de seguradoras e organismos internacionais entre as entidades sujeitas a cobertura do SCE;
- Alteração para a contratação da ABGF.

* Existem outras propostas, atinentes à MP 701/2015, atualmente em discussão no Congresso Nacional.

Seguro de Crédito à Exportação

Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)



O SCE fornece cobertura para MPMEs em operações de **até dois anos**.

São elegíveis a esta modalidade:

- Empresas com faturamento anual de até **R\$ 90 milhões** e com exportações de até **US\$ 3 milhões**;
- Empresas que apresentem uma projeção de exportação para os próximos 12 meses do pedido do SCE em valor superior a US\$ 3 milhões, desde que se encontre enquadrada, no fechamento do ano anterior, nos parâmetros consignados na Resolução CAMEX nº 34, de 05.05.2015.

Prêmio:

- No Ano de 2015, a média de prêmio nas operações de MPME foi de 0,43% da operação.

Seguro de Crédito à Exportação

Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)



São duas fases de cobertura para MPMEs:

1) Modalidade pós-embarque (financiamento à comercialização)

- ✓ Cobertura das somas devidas pelo importador contra os riscos de que este não venha pagar sua dívida após a exportação das mercadorias e/ou a prestação dos serviços no exterior ter sido realizada. A cobertura pode ser dada a uma banco ou diretamente ao exportador;
- ✓ Prazo: até **180 dias**;
- ✓ Percentual de cobertura máximo: 90% para o risco comercial e até 95% para o risco político e extraordinário.

Seguro de Crédito à Exportação

Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)



2) Modalidade pré-embarque* (financiamento à produção)

- ✓ Na fase pré-embarque, o risco de crédito coberto é o risco de não recebimento, pela instituição financeira, dos créditos devidos pelo exportador recebidos a título de adiantamento para produção.
- ✓ Prazo: até **180 dias**.
- ✓ Percentual de cobertura máximo: até **90%** para os riscos comercial, político e extraordinário.

* Esta modalidade é ofertada apenas se conjugada com a fase pós-embarque. Pelas diretrizes atuais, não se incorre apenas no risco da fase pré-embarque.

Seguro de Crédito à Exportação

Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)- Normatização Recente



Autorização das Operações de MPME:

Recente alteração de Portaria Interna do Ministério da Fazenda, trouxe a competência de aprovação final das operações de MPME, do Secretário de Assuntos Internacionais do MF para o Subsecretário de Crédito e Garantia à Exportação do MF.

Esta medida constituiu importante avanço no tratamento das operações de MPME por conferir maior celeridade ao processo de emissão dos Certificados de Garantia de Cobertura neste segmento.

Seguro de Crédito à Exportação

Fluxo típico de uma operação de MPME.



Exportador acessa o site da ABGF, cadastra-se no SGP e realiza a solicitação de cobertura.

ABGF APROVA LIMITE DE COBERTURA ANUAL PARA AS OPERAÇÕES DO EXPORTADOR

Exportador realiza no SGP solicitação de cobertura da União para operação específica.

ABGF realiza análise do pleito da empresa e encaminha parecer eletrônico para SAIN.

SAIN confirma
DEFERIMENTO

Emissão do Certificado Garantia (CGC)

TEMPO ESTIMADO:

SEM CERTIFICAÇÃO DIGITAL : 30 DIAS

COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL : 21 DIAS

Ministério da
Fazenda



Obrigado

Secretaria de Assuntos Internacionais

Ministério da Fazenda

(61) 3412-4016

sain.cosec@fazenda.gov.br

ABGF

Aviação e Defesa

Leonardo Mamede - Gerente Executivo

Tel: 21-2510-5014

email: leonardo.mamede@abgf.gov.br

Operações Estruturadas

Fernanda Abbud - Gerente Executivo

Tel: 21-2510-5085

email: fernanda.abbud@abgf.gov.br

MPME

Marcos Barbosa - Gerente Executivo

Tel: 21-2510-5014

email: marcos.barbosa@abgf.gov.br